PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1797 | 03/11/2026

Sumário

Executivo 2
Diversos 2
Extratos 4
Portarias 8

Executivo

Diversos

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7°, inciso IV do Decreto Municipal n°3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82°, do Decreto Municipal n° 3.398/2021.

Processo nº: 4572/2026 apenso 1692/2026

Requerente: Eduardo R.

Assunto: Inteiro teor do processo 1692/2026.

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Processo nº: 4893/2025

Requerente: Sandro R. da Silva

Assunto: Desbloqueio de conta

Despacho: Encaminho os autos ao Setor de Protocolo, para ciência do requerente.

Assembléia Ordinária COMTUR Arraial do Cabo - Edital De Convocação

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 10ª Assembléia Ordinária de 2026, que será realizada de forma virtual no dia 10 de Novembro de 2026 (terça-feira), com primeira convocação às 15:00 horas e segunda convocação às 15:30 horas.A assembleia será realizada por meio de plataforma digital.

Link de acesso à reunião:

https://teams.live.com/meet/9358615699504?p=HPhMROU2a4vvhlUtAR

Pauta:

1. Formalização da nomeação e definição da data para a posse dos conselheiros do COMTUR para o próximo biênio, considerando a necessidade de regularização da composição do Conselho e início do novo mandato.

2. Planejamento e apresentação da programação das festividades de Natal 2026, com discussão sobre o cronograma de atividades e a divulgação antecipada, visando ao envolvimento do setor turístico e ao planejamento da atividade econômica local.

3. Construção de um calendário turístico integrado para o município, com articulação entre o Poder Público, o empresariado, o comércio local e os representantes dos diversos segmentos do turismo.

4 . Mobilidade Urbana e ordenamento do estacionamento na Praia Grande, com participação dos representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para esclarecimentos e discussão sobre a organização dos estacionamentos, operações de carga e descarga, sinalização e orientação aos visitantes.

5. Retomada da discussão sobre a flexibilização dos horários de funcionamento do comércio e das atividades de entretenimento noturno durante a alta temporada, considerando as demandas do setor turístico,cultural e empresarial, bem como os impactos na dinâmica econômica e social do município.

6. Assuntos gerais.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Genival Alves Pacheco Júnior

Presidente do COMTUR

Convocatória de Assembleia

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 1.212/2001, que institui este Conselho, vem por meio deste solicitar a publicação, da convocação para a 8 ª Assembleia Ordinária de 2026, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2026, às 14:30hs, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, neste município.

Certo de sua compreensão, na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA SECEC Nº 18/2026

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº ARC-040127/000339/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora, **Solimar Moreira Ribeiro Montanari - matrícula 56.579, Assessor II, inscrita no CPF sob o nº 909.XXX.XXX-72**, e em substituição, a **servidora Marcelly Rodrigues Rosa – matrícula 71.527, Assessora Especial VI, inscrito no CPF n° 150.XXX.XXX-07** para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo SEI nº ARC-040127/000339/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Secretária de Cultura e Economia Criativa

Ingrid Silveira Pendle

Matrícula: 71245

PORTARIA SECEC Nº 19/2026

DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ARC-040127/000339/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar o servidor**, Caio Miranda Barreto da Silva matrícula 66.304 Assessor III, inscrito no CPF sob o nº.: 157.xxx.xxx-13**, e em substituição, o servidor **Rafael Ferreira Valvano – matrícula 71.088, Assessor II , inscrito no CPF sob o n° 104.xxx.xxx-04** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº** ARC-040127/000339/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Secretária de Cultura e Economia Criativa

Ingrid Silveira Pendle

Matrícula: 71245

Extratos

EXTRATO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 160/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 160/2026**, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1. **Do Objeto:** . Trate-se de contratação direta por inexigibilidade que tem como objeto a contratação da atração voltada para divulgação da Ciência e Tecnologia, Neuro Verso. O presente serviço tem como classificação não continua, de execução pontual.

1.1 **Contratada:** SKY X TECNOLOGIA LTDA **– CNPJ Nº** 62.348.477/0001-10

1.2 **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: Necessidade de disponibilização de uma solução tecnológica educacional capaz de proporcionar aos estudantes e visitantes experiências práticas, interativas e imersivas, ampliando as possibilidades de contato com conteúdos relacionados à ciência, tecnologia, inovação e educação. Busca-se, assim, proporcionar uma experiência diferenciada durante a realização da EXPO XP 2026, promovida pela Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, nos dias 03 e 04 de novembro de 2026.

1.1.2. **Valor global**: R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

1.1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação,Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 032/2026

PROCESSO N°: 4766/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: BGP ROSÁRIO ENGENHARIA – GEOTECNICA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, considerando as manifestações técnicas às fls. 1.331-1.332, anuência à fl. 1.333 e autorização do ordenador de despesas à fl. 1.339.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de execução será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **04/11/2026 e** findando-se no dia **03/11/2027.**

2.2. A prorrogação acima atende ao princípio da eficiência administrativa, assegurando a continuidade e a integral conclusão do objeto, evitando prejuízos decorrentes de eventual paralisação técnica ou necessidade de nova licitação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 229/2026 SEI

Processo nº ARC- 040115/000388/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO

CABO

CONTRATADA: **15760 Kalebio Felisberto da Silva**

OBJETO: Uma apresentação do cantor Kaleb, Solo. Estilo MPB para o dia 14 de novembro de 2026 ás 16hrs. evento Festival de Frutos do Mar e Chopp 2026, a realizar-se nos dias 13 a 15 de novembro de 2026, na Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ**.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme condição indispensável para eficácia do contrato, observado o disposto no

artigo 94 da Lei Federal n° 14133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor proposto para apresentação será no valor de R$ **1.200,00 (mil e duzentos reais).**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 234/2026 SEI

PROCESSO ELETRÔNICO N° ARC-040116/005721/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: **MARCELA JARDIM PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, apresentação artística da cantora "Marcela Jardim" pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Arraial do Cabo/RJ, em conformidade com o cronograma do evento Arraial ExpoXP 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do Termo de Contrato, ou outro instrumento equivalente, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 233/2026 SEI

Processo nº ARC-040116/005892/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SKY X TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem para Projeção RV Imersiva, componente do Programa Neuroverso, com ambientação temática e conteúdo para projeção a ser sugerido pelo Núcleo Municipal de Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da publicação do Termo de Contrato, ou outro instrumento equivalente, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 250/2023

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 250/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 250/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6194/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E A EMPRESA **FABIO MARTINS DOS SANTOS ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 27.792.373/0001-07, com sede administrativa na Avenida da Liberdade, s/nº, Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Carlos Henrique de Matos Vieira**, matricula nº 56.021, doravante denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e a empresa **FABIO MARTINS DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.071.135/0001-15, com sede na Rua Marcilio Dias, Nº 397 - Sala, Bairro Vila Canaã, cidade de Arraial Do Cabo/RJ, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Fabio Martins Dos Santos**,, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA**", perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Tem por objeto a concessão do reajuste a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza com higienização de lixeiras tipo papeleiras (com recolhimento do lixo gerado), com conservação e manutenção de bombonas e contêineres, a fim de atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Verifica-se o reajuste calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do mês de JULHO de 2025 a JUNHO de 2026, acumulado em aproximadamente 4,64 %.

2.2. O valor do contrato nº 250/2023 após o 4º Termo Aditivo era de R$ 577.006,95 (quinhentos e setenta e sete mil, seis reais e noventa e cinco centavos) com aplicação do reajuste apurado em cláusula anterior, passa a vigorar com o valor de R$ 603.780,07 (seiscentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 50.315,00 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais).

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **076/2025, FIRMADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2025.**

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.618/0001-75, com sede na Rua José Pinto de Macedo s/n, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RAMON LOUREIRO PLÁCIDO,** denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Claudius Carvalho da Cruz**, e a Sr.ª **Camila Roza Florindo**,

denominado simplesmente como **LOCADORES**, ajustam o presente contrato de locação de imóvel urbano, com inexigibilidade de licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 1262/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, celebram o presente termo de apostilamento, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto trata-se de uma Locação de imóvel sob demanda *("built to suit" – forma de locação personalizada sob demanda*), destinada à realocação e funcionamento da sede administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – Verifica-se que o reajuste do valor mensal da locação, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do mês de AGOSTO de 2025 a JULHO de 2026, acumulado em aproximadamente 4,44%.

2.2. O valor do 2° termo aditivo ao contrato nº **076/2025** era de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), com aplicação do reajuste apurado em cláusula anterior, passa a vigorar com o valor de R$ 325.852,80 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

2.3. O valor mensal do aluguel a ser percebido pela LOCADORA é no montante de R$ 27.154,40 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas.

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 161/2026

Processo nº ARC-040127/000352/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show da cantora **TERESA CRISTINA** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL UBUNTU - que acontecerá no dia 21 de novembro de 2026.**

1.1.2. **CONTRATADO: LAVOURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- CNPJ**: 11.517.915/0001-95

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL UBUNTU**, fora escolhido a cantora TERESA CRISTINA para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL UBUNTU**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R$ **151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na pessoa da Secretária, , autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1.Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Ingrid Silveira Pendle

CONTRATANTE

Extrato do Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 162/2026

PROCESSO Nº ARC-040127/000346/2026

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2026** fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. **Do Objeto:** Contratação de 01 (um) show da **cantora LUEDJI LUNA** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do evento **FESTIVAL UBUNTU - que acontecerá no dia 20 de novembro de 2026.**

1.1.2. **CONTRATADO: LET'S GIG SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA - CNPJ**: 33.491.858/0001-55

1.1.3. **Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021)**: - A contratação se justifica pela necessidade de compor o evento **FESTIVAL UBUNTU**, fora escolhido a cantora **LUEDJI LUNA** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto

referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida de que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no munícipio de Arraial do Cabo, para a festividade do **FESTIVAL UBUNTU**. Estando devidamente comprovada a consagração desse artista pelo público nacional, mediante a juntada de noticiários veiculados pelas mídias sociais, demonstrando contratações pretéritas desse artista, CDs gravados, folders e cartazes que anunciam a apresentação em eventos festivos.

1.1.4. **Valor global:** O valor total da contratação é de R$ **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

1.1.5. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.2.A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1.Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na pessoa da Secretária, , autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1.Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 29 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Ingrid Silveira Pendle

CONTRATANTE

Portarias

PORTARIA Nº 1.443/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Matheus Dos Santos Amaral,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Procuradoria Geral do Município.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.444/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Vanderson Tonassi Da Silva,** do cargo em comissão de **Assessor II,** Símbolo AS-2, vinculado à **Secretaria Municipal de Ordem Pública Posturas e Fiscalização.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.445/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Matheus Barros Cunha,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.446/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar, **Iasmim Da Silva Ferreira,** do cargo em comissão de **Assessor VI,** Símbolo AS-6, vinculado à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de novembro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal